

## NOTA DE AGRADECIMENTO E APOIO

### BASES DA JUSTIÇA FEDERAL E ELEITORAL DO ACRE -AC

Os Servidores das Bases da Justiça Federal e Eleitoral de Acre vêm a público agradecer a honrosa acolhida do SINDJUS-DF em sua base territorial e categoria mediante deliberação tomada no 8º Congresso da respeitável e séria entidade sindical.

Há anos os Servidores das referidas bases buscam por uma representação sindical séria, eficaz e que lute pelos interesses dos Servidores do Poder Judiciário Federal da União. Assim como a FENAJUFE as referidas bases não conseguiram em décadas o registro sindical das entidades sindicais locais devido a dificuldades criadas junto ao Ministério do Trabalho. Em Rondônia e Acre não foram medidos esforços na ultimação dos registros em busca de carta sindical nos órgãos competentes. Foi feito um grande e bonito trabalho de unificação sindical do Poder Judiciário Federal de Rondônia e Acre ingressando na base territorial do único sindicato da categoria com registro sindical no Ministério do Trabalho, qual seja: o Sindicato da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre. O referido trabalho teve destaque nacional, inspirou outras entidades do PJU e juntamente com outros coletivos que primam pelos mesmos princípios da Transparência, participação democrática, atenção às entidades filiadas, menor onerosidade, dedicação as pautas de interesse dos Servidores do PJU e não aparelhamento das entidades sindicais, participaram ativamente do Congrejufe 2016 lançando propostas reformadoras nos cadernos de tese visando evitar futuras rupturas com as entidades sindicais filiadas, especialmente as pequenas entidades que não tinham e não tem voz dentro da Federação. No entanto, os Coordenadores da diretoria Colegiada da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre se reuniram e aprovaram a extinção do SINDIJUFE-RO/AC, sindicato unificado do PJU de Rondônia e Acre, os servidores da Justiça Federal e Eleitoral dos referidos Estados retornaram a precariedade nas suas representações sindicais, sem proteção jurídica coletiva, sem estrutura administrativa e sem apoio no combate as investidas da Administração Pública. Diante deste cenário desolador, os Servidores prejudicados buscaram alternativas para restaurar a proteção sindical perdida e baseados na decisão da então Diretoria do SINDJUS-DF do ano de 2015 que filiou os Servidores da Justiça Federal de Rondônia no referido Sindicato, realizaram debates sobre o tema e decidiram consultar via Assembléia o interesse dos Servidores da JF/JE do Acre integrarem a base territorial e categoria do SINDJUS-DF. As deliberações de base foram unânimes e diante da legítima decisão da categoria foi apresentado requerimento junto a atual Diretoria Colegiada do SINDJUS-DF demonstrando a necessidade e interesse dos Servidores daquelas unidades da Federação pugnando por integrarem a base do Sindicato que já representa os Servidores do TRF1, o qual possui jurisdição naqueles Estados.

A atual Diretoria Colegiada acolheu a súplica dos Servidores que estavam desamparados sindicalmente e se comprometeu a submeter a todas as instâncias sindicais para ultimar o registro junto aos órgãos competentes, uma vez que acredita ser salutar a estruturação e legitimação da representação sindical de todos os Servidores do PJU que estejam desamparados sindicalmente, pois fortalece a Categoria e dar maior legitimidade de cobrar os pleitos da Categoria junto as autoridades do Judiciário, Legislativo e Executivo.

Por essa longa caminhada e lutas diárias em busca de representação sindical, os Servidores das Bases da Justiça Federal e Eleitoral de Acre vem imensamente agradecer a Diretoria do SINDJUS-DF por acolher junto ao Sindicato de Brasília os Servidores despidos de representação sindical dos Estados de Acre, Rondônia e Roraima, com a aprovação no 8º Congresso do SINDJUS-DF realizado nos dias 03 e 04 de outubro de 2020.

Na oportunidade, conclamamos todos os filiados do SINDJUS-DF a apoiar a inclusão dos Servidores de Acre, Rondônia e Roraima na base do referido Sindicato, pois trará proteção sindical aos referidos Servidores e fortalecerá a Categoria do PUI na luta pela proteção e conquistas de direitos.

No que pertine a decisão tomada no 8º Congresso do SINDJUS-DF quanto a desfiliação da FENAJUFE os Servidores da bases de Acre apoiam a decisão legítima dos filiados do SINDJUS-DF em respeito a autonomia sindical que é um dos princípios que nos regem. Os Servidores que tiveram oportunidade de conhecer e participar das atividades promovidas pela FENAJUFE puderam constatar o quão distante a Federação está dos anseios dos Servidores do PJU. As práticas observadas no Congrejufe 2016 e demais instâncias deliberativas da Federação, além das reuniões de diretoria, demonstram a violação dos nossos princípios defendidos desde o Congresso de 2016, qual sejam: Transparência, participação democrática, atenção às entidades filiadas, menor onerosidade, dedicação as pautas de interesse dos Servidores do PJU e não aparelhamento das entidades sindicais. Desde aquele congresso até os dias atuais as práticas se agravaram, a necessária transparência foi sepultada de vez, as medidas de aprimoramento da participação democrática foram rechaçadas, os mecanismos visando a menor onerosidade foram banidas e as pautas politico-partidárias dominaram os debates da Federação em detrimento dos projetos de interesse dos Servidores do PJU, além da constante manipulação e distorção das informações submetidas as entidades filiadas e aos Servidores do Poder Judiciário da União, buscando manter o *status quo*.

Certamente não seria essa a vontade da base do SINDJUS-DF caso a FENAJUFE tivesse observado os sinais apontados pelas entidades filiadas e formalizados no Congresso de 2016, tomando as medidas necessárias a melhorar a atuação da Federação visando atender aos anseios das entidades filiadas. Esperamos que a decisão legítima da base do SINDJUS-DF seja pedagógica para os mandatários da FENAJUFE e suas bases de apoio na busca de melhorias no campo da transparência, participação democrática das entidades filiadas, gestão menos onerosa, e priorização das pautas de interesse dos Servidores do PJU com afastamento das pautas politico-partidárias; Assim, resgatará a credibilidade perdida e poderá reconquistar as entidades desfiliaadas, especialmente as que contribuem significativamente ao orçamento da Federação.

Servidores das bases da Justiça Federal e Eleitoral de Acre